

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DF Nº 55/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.001.030/2013. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; reajuste do capital segurado referente ao presente contrato, a contar de 06/08/2016, no percentual de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de 06/2015 a 05/2016; decréscimo no percentual de 1,41% (um vírgula quatrocenta e um por cento) o valor do prêmio unitário atual, passando de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos). Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 06/08/2017 até 05/08/2018. Do Valor: o valor do contrato para o período de 25/07/2017 a 24/07/2018 é de R\$ 1.713.600,00 (um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 04 de agosto 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: RENATO WOLF PEDROSO e FERNANDO GONÇALVES DE MORAES, Representantes Legais.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 054.001.900/2017. Objeto: Registro de preços de Máquina Plastificadora e Materiais para Plastificação conforme os itens a seguir: ATA nº 24/2017: ITEM 1-Máquina Plastificadora; Consumo de Energia: Bivolt 110/220 aquecendo; 400w aquecida; 60w; Reverse velocidade: 50cm/minuto aproximadamente; Dimensões: largura 350 mm; Altura: 165 mm, Comprimento: 240mm, Marca: Gazela, Modelo: AC-00-23-30, p.u. R\$ 420,13 - 3 und. Para a empresa SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA- EPP, CNPJ/CPF: 67.642.736/0001-34; ATA nº 25/2017: ITEM 2 - Material para Plastificação, Descrição: Plástico polissol transparente com solda Espessura; 0,07 Micras; 175 Tamanho: 80x110 mm Marca: MR, p.u. R\$ 7,68 - 900 un. Empresa CAIMAN TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ/CPF: 18.169.792/0001-98. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta matéria no DODF. Data da Assinatura: 26.07.2017. Ordenador de Despesas Francisco Eronildo Feitosa Rodrigues - CEL QOPM.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto no art.52 da Lei nº 4.614/2011, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei 4.320/64, nos artigos 86,87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010, Decreto 37.594/2016 e, ainda Portaria Conjunta Seplan/SEF nº 02, de 30/01/2012, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que: O compromisso que pretende reconhecer, no valor R\$ 31.233,87 (trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) em favor da OI S.A. cadastrado no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, é referente a despesa de serviços prestados fora de vigência contratual, conforme Ofício: 17/2017 DALF/SCP Dt. 27/07/2016 na folha nº 04 e ofício nº 05/2017 DALF/SCP Dt 10/07/2017 na folha nº 34.O valor que se pretende ver reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida foram conferidos e estão corretos. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2017 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme Despacho s/n expedido pela SAO/DALF de fl.29. Revoga todas as publicações contrárias anteriores. Brasília- DF, 01 de agosto de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do DLF - Ordenador de Despesas.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.000.265/2016, firmou o ato de reconhecimento da dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES - CNPJ nº 11.432.298/0001-25 para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e realização do processo seletivo interno de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA); de Especialista (QOPME) - Auxiliar de Saúde, Manutenção em Motomecanização, Assistente Veterinário; e de Músico (QOPMM) / CHOAE. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 03 de agosto de 2017, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 37-DP/PMDF, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFSOPM

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 30/2001, publicado no DODF nº 177, de 13/SET/2001 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2008.01.1.000418-0, RESOLVE:

1. Convocar o candidato ALEX MIGUEL DE SOUZA, inscrição nº 60501288, para comparecer na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, até o dia 08 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas. A fim de receber o formulário para realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, 5ª fase do certame.  
1.2 O candidato será submetido à sindicância da vida progressiva e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta progressiva e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para o ingresso, e, no exercício da profissão de Policial Militar, estabelecidos na Lei nº 7.289, de 18/12/84, alterada pela Lei nº 7.475, de 13/5/86,

e definidos no Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar (Portaria PMDF nº 142 de 15/7/97).

1.3 A sindicância da vida progressiva e investigação social, de responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal, será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.4 Ao resultado da sindicância da vida progressiva e investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou contra-indicado para ingresso na PMDF.

1.5 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância da vida progressiva e investigação social, for considerado contra-indicado.

1.6 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.7 A Polícia Militar do Distrito Federal poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contra-indicado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida progressiva e investigação social.

1.8 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário indicados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o formulário mencionado no item 1 deste edital:

- a) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- c) Cópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão de ensino médio, com o respectivo Histórico Escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- e) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição;
- f) Certidões negativas dos distribuidores criminais e cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) Certidões negativas das Justiças Federal e Militar;
- h) Certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
- i) Certidão expedida pela Unidade da Instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das Instituições da Polícia Civil ou Federal, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e/ou disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;
- j) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7, coloridas, fundo branco, com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido).

#### 3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, providenciar a documentação relacionada no item 2, que deverá ser entregue até o dia 17 de agosto de 2017, na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

#### EDITAL Nº 38/DGP - PMDF, DE 3 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 0723801-88.2017.8.07.0016, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, que autoriza a parte requerente a participar da etapa de sindicância de vida progressiva e investigação social, RESOLVE:

1 CONVOCAR a candidata LARISSA LOPES VIANA (sub judge), inscrição nº 161103103, para a etapa de sindicância de vida progressiva e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016.

2 A candidata deverá observar os procedimentos contidos no Edital no 31/DGP, de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de julho de 2017, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida progressiva e investigação social do presente certame.

3 A documentação deverá ser entregue entre os dias 7 a 11 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarai II - Guarai/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 9 (nove) horas e 16 (dezesseis) horas.

LEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

#### EDITAL Nº 39/DGP - PMDF, DE 3 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar que asseguram a continuidade da participação das partes requerentes no certame, RESOLVE:

1 CONVOCAR para as etapas de sindicância de vida progressiva e investigação social e de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os seguintes candidatos:

- a) Mandado de Segurança - Processo nº 0707204-38.2017.8.07.0018, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal: RAFAEL ESTEVES NAVES (sub judge), inscrição nº 161111940;
- b) Ação Ordinária - Processo nº 0707507-52.2017.8.07.0018, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal: BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO (sub judge), inscrição nº 161107798.

2 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos nos Editais nos 31/DGP e 32/DGP, ambos de 11 de julho de 2017, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de julho de 2017, e demais editais regulamentadores das etapas mencionadas.

3 A documentação deverá ser entregue entre os dias 7 a 11 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C -

Lote 2 - Guarã II - Guarai/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 9 (nove) horas e 16 (dezesseis) horas.

4 A etapa de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 12 de agosto de 2017, devendo os candidatos comparecerem às 13h (treze horas) na Clínica Expertise - Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica, localizada na SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas nos 221 a 224, 2º Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70.390.145.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00040179/2017-23. Partes: CBMDF X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 03(três) viaturas tipo AR (Auto Rápido) para o CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 75/2015 - DICOA/DEALF/CBMDF e proposta da empresa: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.275.792/0001-50, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06181621730299510. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF) e 132012433. Valor do Contrato: R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais). Nota de Empenho nº 75/2017, emitida em 04/07/2017. Data da assinatura: 27/07/2017. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Pablo Francisco I de Moura, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.877/2014. DICOA/DEALF/CBMDF. Partes: CBMDF X SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 48.090.120/0001-53. Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2015 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93; O presente Termo Aditivo também objetiva suplementar o valor do contrato em 25%, correspondendo a R\$ 109.855,24 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nos termos do inciso I, alíneas "b" e ainda, o § 1º tudo do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; O valor do contrato passará de R\$ 439.420,98 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito centavos), para R\$ 559.884,53 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), considerando o aditamento em 25%, somado ao reajuste referente à prorrogação da vigência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 14/07/2017. Prazo de vigência: de 17/07/2017 a 17/07/2018 a contar da data da assinatura do contrato. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: François Haas, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-001.819/2013. Partes: CBMDF X RM - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E HOTEL LTDA., CNPJ n.º 02.373.139/0001-06. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 52/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 13/07/2017. Prazo de vigência: a contar de 10/09/2017 a 10/09/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rafaela Massouh, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-SEI048970/2015. Partes: CBMDF X ENERGIZA ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n.º 17.856.676/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93; Em virtude da correção de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) feita com base no IPCA dos meses de julho de 2016 a fevereiro de 2017 houve a correção do valor do contrato para o novo período; O valor estimado do contrato para o período será de R\$ 77.892,38 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas nos autos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 27/07/2017. Prazo de vigência: a contar de 29/07/2017 a 29/07/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Isanio Raposo Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 400 emitida em 25/07/2017. Processo n.º 00053-00012171/2017-77. Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90, no valor de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de papel A4 para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 42/2016 - SEPLAG. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.000.360/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2017 - CPL/DAG/PCDF. Proposta da Empresa, Termo de Referência e Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/revisão, manutenção e fornecimento de peças para aeronave Embraer 121 Xingu II, matrícula PT-FAX, cedida à Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) referente à prestação de serviços de manutenção e R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) referente a peças em geral. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho:

28.845.0903.00NR0053; Natureza das Despesas: 339039.85 e 339030.32. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE001350 e 2017NE001351. Data de Emissão: 20/07/2017. Valores: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Donizete de Miranda Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.001.066/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marinho Construção e Urbanização Ltda. - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 29 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rogério Vieira Marinho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Giulia Tamborino Comércio Importação e Exportação Eireli - ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% sobre o item peças e acessórios originais para veículos, marca MITSUBSHI - linha utilitário, correspondendo ao valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 682.200,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos reais); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alberto Caio Tamborino, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.000.009/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helicópteros do Brasil S.A - Helibrás. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Richard Antoine Celestin Marelli e Jean Dominique Andréani, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL N.º 63/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO: 052.002.077/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 23 de setembro de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II e, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Arnaldo Lopes dos Santos Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.000.207/2011 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Adserv Empreendimentos e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua processo licitatório para nova contratação constante do processo nº 052.002.326/2016, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência desde o início da excepcionalidade, 20/07/2017, até a conclusão do novo processo licitatório constante do processo nº 052.002.326/2016, limitado a 19/07/2018. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Adiel José dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de outubro de 2017, com fundamento no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.